



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

Comunicação 209/2022

PROCESSO Nº: 224/2022

REQUERENTE: EC Atlético Carioca

DECISÃO

Trata-se de pedido de parcelamento de multa.

Encaminhe-se à FFERJ.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Renata Mansur Fernandes Bacelar

TJD/RJ